

DECRETO N° 015/2023.

ARAGOMINAS-TO, 28 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe o **artigo 24 da Lei Municipal nº 291**, de 15 de dezembro de 2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Aragominas.

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério com profissionais envolvidos na Educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação avaliações profissionais, oportunizando aos profissionais a mudança de letra dentro do PCCR;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738/2008, que aprova o piso nacional da educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação tem a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização;

CONSIDERANDO o Ofício Semed nº 067/2023 que solicitou substituição de representante do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal de Aragominas:

- Gildázio de Lima Castilho
- Carolina Alves Canuto
- Sirene da Glória Lucas de Brito
- Ivani Pinheiro Neto Silva
- Herlan Rodrigues de Brito
- Josimar Aparecido Nascentes

I.I – Suplentes

- 1º - Wilma Pires Machado

II – Representantes dos Professores e do Administrativo das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- Antônio Libânio dos Reis
- Eliete Alves de Melo
- Alessandra da Silva Lima Leite
- Vilani Barbosa de Andrade
- Sônia Ribeiro da Silva Borges
- Leuzina Amâncio Soares da Silva

II.I – Suplentes

- 1º - Valdonês Brito Aguiar

Art.2º. Os membros indicados na forma do artigo 1º não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público, com mandato de 02 (dois) anos.

Art 3º. Fica mantida a Comissão já criada no Decreto nº 038/2021, de modo que ocorreu apenas a atualização dos membros descritos acima, que são também responsáveis pela Estratégia 18.8, da Meta 18, conforme dispõe a Lei nº 350/2015.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, bem como as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**